

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

, , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00028 011

01/09/2014

FICHA 0004

PROCESSO

CREDOR 2-GERALDO CANDIDO DE LIMA, 486.110.776-87

SITIO SERRINHA S/N, ZONA RURAL, SAO JOSE DA BARRA, CEP 37945-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O
VEREADOR: GERALDO CANDIDO DE LIMA, REPRES. CAMARA
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 04-09-14.

IMPORTANCIA

Valor

153,48

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901402	Diarias de Presidente da Camara
Subprojeto	0010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	EE 00028 Cota 4
Valor	2.256,45 CUSTEIO
Saldo atual	153,48
	2.102,97

01/09/2014


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa


HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

05/9/14

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

05/9/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Cento e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

ASS.
NOME



DATA 05/9/14
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

00205207-8 ch: 183424

277

QUITACAO

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA



SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de Direito, que, nesta data, compareceram à sede de nosso Escritório, com endereço indicado no rodapé, os seguintes servidores e agentes públicos, da Câmara de Vereadores de São José da Barra, abaixo discriminados, para tratativa de assuntos relativos ao Município, mais especificamente:

Verificação de aspectos constitucionais do Mandado de Segurança nº 0018755-90.8.13.0019

Análise da Legislação Municipal, especialmente, Lei orgânica e Regimento interno da Câmara de Vereadores;

Vereador-Presidente: Geraldo Candido de Lima

Assessor Financeiro: Reginaldo Antonio de Oliveira

Servidora: Fátima Aparecida Costa de Souza

Nova Lima, 04 de setembro de 2014.

Sociedade de Advogados Arthur Guerra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: GERALDO CANDIDO DE LIMA	CPF: 486.110.776-87
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

Viagens Previstas: Data: 04/09/2014	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
---	---

Localidade:
SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

Objetivo da Viagem: Participar da reunião no escritório da empresa que dá Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal (S.A. Arthur Guerra e Advogados Associados), em Belo Horizonte/MG, no dia 04 de setembro de 2014. Assuntos tratados: Mandado de Segurança nº. 0018755-90.8.13.0019 e análise da Legislação Municipal.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 04/09/2014	Aprovado por: Geraldo Cândido de Lima	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do vereador:
GERALDO CANDIDO DE LIMA

DATA: 04 / 09 / 2014 .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
04	09	São José da Barra	Belo Horizonte	04:54h	9:55h
04	09	Belo Horizonte	São José Barra	13:15h	18:32h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias / PHospedagem	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares				
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 Km. CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$153,48** (Cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Sendo de Parcela de alimentação.

RECEBEMOS EM
05/09/14
[Assinatura]